



Ofício Nº 087/2020 - CG

Natal (RN), 24 de junho de 2020.

A Exma. Senhora
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte
BR. 101 - Centro administrativo – Lagoa Nova
NATAL/RN

Número de Protocolo no SEI:
00810028.005481/2020-11

Excelentíssima Senhora Governadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos a V.Exa. que em reunião virtual, o Conselho Diretor deste sindicato deliberou por aconselhar a Chefe de Estado, a Exma. Sra. Fátima Bezerra, a decretar **lockdown** (medidas de distanciamento mais rígido), devido ao aumento de casos do COVID-19 que provocará colapso total do sistema público de saúde do Rio Grande do Norte, que já encontra-se em 100% dos seus leitos ocupados e que pelos estudos do Comitê de Combate ao Coronavírus no Nordeste, entre os meses de junho e julho será o momento mais crítico em relação à incidência da doença.

A baixa adesão da população às medidas de restrição que já foram adotadas e as aglomerações observadas com muita frequência em vários bairros da Capital do Estado tornam-se obstáculos na contenção da curva de crescimento do Vírus COVID-19.

Por isso, aconselhamos a publicação de decreto o mais rápido possível, a fim de evitarmos que mais mortes aconteçam em nosso Estado.

Na certeza do cumprimento.

Respeitosamente,


Maria de Fátima O. Cardoso
Coordenadora Geral